Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1001

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.685, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.024.

Nomeia membros para comporem a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, criada pela Lei nº 4.561, de 02 de agosto de 2.022.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais; e

-CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

- CONSIDERANDO que a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do Município de Ipuã, prevista na Lei Municipal nº 4.561, de 02 de agosto de 2.022, é um dos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

- CONSIDERANDO o Decreto nº 4.682 de 08 de outubro de 2.024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros para comporem a **Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional**, em observância à Lei Municipal nº 4.561, de 02 de agosto de 2.022, e o Decreto Municipal nº 4.682 de 08 de outubro de 2.024, composta pelos os seguintes membros:

A)Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Eduardo Otávio Gonçalves
Suplente: Izabela Carla Lucindo

B)Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças:
Titular: Sebastião Aparecido da Cruz
Suplente: Elaine Fernandes Rodrigues

C)Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Titular: José Reinaldo dos Santos Junior
Suplente: Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

D)Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento, Intersetorial e Turismo:
Titular: Letícia Maria Gerim
Suplente: Marinalva Rodrigues de Melo Meira

E)Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
Titular: Michele Zanotim Cove
Suplente: Kelly Cristina Dadalte Leite

F)Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte:
Titular: André Luis Domingos
Suplente: Guilherme Ulian Antônio

G)Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente:
Titular: Fausto Olivier Franco
Suplente: Marília Silva Ferreira Lelis

H)Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Priscila Honorato de Oliveira
Suplente: Juliana Ribeiro da Silva

I)Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Titular: Anderson Cleiton Rosa
Suplente: Gilson Batista de Souza

J) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de IPUÃ SAAEI:
Titular: Maxwell Henrique da Silva
Suplente: Vera Regina Tasinafo Lopes

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de outubro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de outubro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.159, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.024.

Convoca o servidor Manoel da Cruz, Chefe de Divisão de Manutenção da Frota e Gerenciamento de Transportes para retornar às suas atividades.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS**,** Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

- CONSIDERANDO a alta demanda de serviços a serem realizados na manutenção dos prédios públicos municipais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã;

R E S O L V E:

I- CONVOCAR, por necessidade e interesse do serviço público, a partir de 02 de outubro de 2.024**,** o servidor Manoel da Cruz Oliveira, **Chefe de Divisão de Manutenção da Frota e Gerenciamento de Transportes**, que se encontra em gozo de férias regulamentares, para retornar às suas atividades a partir de a 02 de outubro de 2.024, ficando o saldo remanescente de 19 (dezenove) dias dessas férias para **gozo no período de 02 a 20 de junho de 2.025.**

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de outubro de 2.024.
ANDRÉ LUIS DOMINGOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de outubro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.170, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para Wagner Antônio Francisco Ávila, dentista.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir do dia 14/10/2.024, novo Local e Horário de Trabalho para o servidor municipal WAGNER ANTÔNIO FRANCISCO ÁVILA, dentista***:***

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS: Av. Castro Alves Nº 340 – Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO:

Segunda-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:30 às 16:30 horas.

Terça-Feira: Das 07:00 às 11:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de outubro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de outubro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.171 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024.

Designa Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2024 referente ao Processo 124/2.024, Chamamento Público nº 01/2.024 e os possíveis Aditamentos celebrado entre o Município de Ipuã e o Instituto O Amor, CNPJ: 17.961.032/0001-56, o qual visa a "Execução do Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Idosas – Centro Dia Para Idoso – CDI".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora TATIANA PINA MACHADO, RG 46.XXXXXXXX-9, **GESTORA** do Termo de Colaboração nº 01/2024 referente ao Processo 124/2.024, Chamamento Público nº 01/2.024 e os possíveis Aditamentos celebrados entre o Município de Ipuã e o Instituto O Amor, CNPJ: 17.961.032/0001-56, o qual visa a "Execução do Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Idosas – Centro Dia Para Idoso – CDI", **de acordo com a Lei 13.019/14**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de outubro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de outubro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.172 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 01/2024 referente ao Processo 124/2.024, Chamamento Público nº 01/2.024 e os possíveis Aditamentos celebrado entre

o Município de Ipuã e o Instituto O Amor, CNPJ: 17.961.032/0001-56, o qual visa a "Execução do Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Idosas – Centro Dia Para Idoso – CDI".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 01/2024 referente ao Processo 124/2.024, Chamamento Público nº 01/2.024 e os possíveis Aditamentos celebrado entre o Município de Ipuã e o Instituto O Amor, CNPJ: 17.961.032/0001-56, o qual visa a "Execução do Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Idosas – Centro Dia Para Idoso – CDI", **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**´

NOME DOS MEMBROS	RG
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA	30.XXXXX-1
LEINA DE SOUZA FREITAS	42.XXXXX -9
VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA	45.XXXXXX -6

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de outubro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de outubro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.173, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Andréia Pereira da Costa, Agente Escolar.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

ESTABELECER, a partir de 16 de outubro de 2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **ANDREIA PEREIRA DA COSTA**, Agente Escolar:

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: EMEB PROF. MONIR NEDER: Avenida Castro Alves n.º 120 – Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 10:00 h. e das 11:00 às 15:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de outubro de 2.024.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de outubro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.174, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Samara Cristina Ulian Gomes, Agente Escolar.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

ESTABELECER, a partir de 16 de outubro de 2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **SAMARA CRISTINA ULIAN GOMES**, Agente Escolar:

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: EMEB PROF. MONIR NEDER: Avenida Castro Alves n.º 120 –

Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:40 às 10:20 h. e das 11:20 às 15:40 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de outubro de 2.024.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de outubro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....